ANNO DE 1836. QUARTA FEIRA 2 DE NOVEMBRO N. 237.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

31 Segunda jej. S. Quintino Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
1 Terça ✣ 1. de Novembro Festa de todos os santos. Quarto m. nos 25 m. da m.
2 Quarta Comemoraçaõ dos defuntos.
3 Quinta S. Malaquias n. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
4 Sexta S. Carlos nor. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
4 Sabado S. Zacarias e S. Izabel Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
5 Domingo S. Severo n.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Outubro 31.

LOndres 38 Ds. St. por 1., ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o|o premio, por metal, Nom.
França 350 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,300 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,410
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Bainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 12 de Agosto.

Abre-se a sessaõ ás 10 horas da manhã, e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. 1. Secretario lê dous officios do Ministro da Guerra, hum sobre o requerimento de Francisco do Rego Barros Falcaõ, e outro sobre o requerimento de Florencio Joze de Oliveira; teve o conveniente destino.

Outro do Ministro da Justiça com officio do Presidente da Relação da Bahia pedindo soluçaõ de algumas duvidas sobre o regulamento das Relações: á Commissaõ de Justiça Civil.

Vae á Commissaõ das Assembleas Provinciaes huma representaçaõ da Camara Municipal da Villa de Sergipe, e á de Justiça Civil da Camara Municipal da Villa de Rezende pedindo a revogaçaõ da lei de 7 de Novembro de 1831.

Julga-se objecto de deliberaçaõ e vai a imprimir o seguinte projecto.

« A' 3. Commissaõ de Fazenda foi presente o requerimento dos Musicos, Cantores, e Instrumentistas da Imperial Capella, pedindo a esta Augusta Camara a elevaçaõ de seus ordenados, da mesma sorte que se praticou com as Dignidades, Prebendados e Capellães da dita Capella, por lhes assistir igual direito, e as mesmas razões que determinaraõ o augmento votado a favor d'aquelles empregados. A Commissaõ naõ duvida attender á representaçaõ dos supplicantes; mas julga que deve ser isto feito sem gravame do Thesouro, diminuindo se o numero de taes empregados, que parece ser excessivo, e authorisando-se o Governo a fazer esta reducçaõ, e a marcar os vencimentos dos que devem continuar a servir, sem alteraçaõ da quantia votada na lei do orçamento; devendo porem ter lugar a reducçaõ somente depois do fallecimento dos empregados actuaes, que ex ederem ao numero reconhecido necessario, ou quando por outro motivo deixarem de continuar a servir; e para isso offerece a seguinte resoluçaõ:—

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Art. 1. Fica authorisado o Governo para reduzir o numero dos Musicos, Cantores e Instrumentistas da Imperial Capella, e regular-lhes os vencimentos, sem que exceda a quantia para este objecto votada na lei do orçamento do corrente anno.

« Art. 2. Esta reducçaõ só poderá ter effeito quando os actuaes empregados fallecerem, ou por qualquer outro motivo deixarem de servir.

« Art. 3. Ficaõ revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Camara, em 8 de Agosto de 1836.—J. P. de Carvalho.—J. J. Fernandes Torres.

Lê se e approva-se o seguinte:

« A terceira Commissaõ de Fazenda, a quem foi presente o requerimento de Feliciano da Silva Tavares, aposentado no lugar de Thesoureiro recebedor dos sellos novos e velhos direitos da Provincia da Bahia, que pede a elevaçaõ da sua aposentadoria, ao ordenado que vencia, quando ella teve lugar, naõ podendo, á vista dos documentos com que o supplicante instruio o seu requerimento, formar hum juizo á cerca dos motivos que determinaraõ o Governo para aposenta-lo com a quantia de 500$000 reis, requer que se exijaõ informações a este respeito.

« Paço da Camara dos Deputados, 9 de Agosto de 1836.—J. P. de Carvalho.—J. J. Fernandes Torres.»

Ordem do dia.

Continua a discussaõ addiada na Sessaõ de 30 de Julho ultimo, sobre a pensaõ a Joaquim Alberto de Souza da Silveira, com as emendas apoiadas e depois de alguma discussaõ naõ se approva sendo tambem regeitadas as emendas.

Entra em discussaõ a seguinte resoluçaõ naõ impressa, sobre requerimento de Firmino Herculano de Brito, que he approvada e remettida á Commissaõ de Redacçaõ.

» Art. Unico. No Decreto de 27 de Outubro de 1835, art. 1., em lugar das palavras--e terceiro o ordenado, que lhe foi concedido por Decreto de 11 de Maio de 1812--lea-se--e o terceiro o ordenado que lhe foi concedido por Decreto de 4 de Fevereiro de 1828, -»

Continua a discussaõ do orçamento na parte relativa á renda geral e emendas apoiadas.

He apoiada huma emenda do Sr. Vasconcellos, ao paragrapho 18, que diz: Estas taxas seraõ pagas daquellas cartas que quiserem receber as pessoas a quem forem dirigidas, &c.»

He apoiada huma emenda do Sr. Visconde de Goianna, que diz--por cada caixeiro que não for Brazileiro, duzentos mil reis, etc.

He apoiada huma emenda do Snr. Paula Araujo, que declara: « Os periodicos pagarão desde já a decima parte do que pagaõ as cartas etc.»

He tambem apoiada huma emenda do Sr. Rafael de Carvalho, que diz: « Fica desde já abolida a taxa dos periodicos, etc. »

He apoiada huma emenda do Snr. Paranhos, que diz « No n. 11 art. 9, em lugar de-- 20 por cento nos couros, etc.-- diga-se --- 15 por cento nos couros, etc.--»

Fallão na materia os Srs. Vasconcellos, Rafael de Carvalho, Maciel Monteiro, Calmon, e Ministro da Fazenda.

Fica a discussaõ addiada pela hora, e dada para ordem do dia a continuaçaõ da mesma materia, levanta-se a sessaõ depois das duas horas da tarde.

SENADO.

Sessaõ de 13 de Agosto.

Depois do expediente, o Sr. Velasques apresentou hum Projecto de Resoluçaõ para que as Juntas de Paz sejaõ d'ora em diante presididas pelo Juiz Municipal, revogada nesta parte a disposiçaõ Legislativa a esse respeito; que foi a imprimir.

Continuou a discussaõ da Resoluçaõ vinda da outra Camara sobre os pagamentos do meio soldo ás viuvas, e filhas dos Militares depois de casadas, com a emenda do Sr. Paula e Souza, para que no caso de passar a mesma Resoluçaõ só passa ter effeito da hora em diante, e posta á votaçaõ foi regeitada, ficando prejudicada a emenda.

Continuou a 2. discussaõ da Lei que limita as attribuições ao Regente no Art. 4, com a emenda do M. de Paranaguá, e depois de longa discussaõ, em que fallaraõ os Srs. M. de Caravellas, Barbacena, Paula e Souza, Conde de Lages, a favor do Artigo, e pelas emendas o Senhor Borges, Saturnino, Paranaguá, ficou ainda a materia addiada pela hora.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 28 de Outubro.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo do Civel da Villa do Campo grande, Appellante, Jose Martins de Luna, e sua mulher: Escrivaõ Posthumo: Julgou-se nullo o Processo por falta de consiliaçaõ.

Na Appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade, Appellante Francisco da Costa Guimarães, e appellado Jose Francisco Bellem, se julgou pela confirmaçaõ da Sentença recorrida.

Na Appellaçaõ Civel do Juizo de Direito da Comarca do Crato, Appellante Antonio Rodrigues Cordeiro, Antonio Francisco Cordeiro, e outros, Appellado Anna Francisca de Jezus; foi a Sentença reformada por faltarem as solenidades internas, e externas para validade do testamento.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Sr.

Mandei recolher ao Calabouço do Corpo Policial, os soldados do quarto Corpo de Artilharia Francisco de Barros Vanderlei, e Jeronimo Elias Rodrigues, por os ter encontrados este a meia noite na rua da Cadeia do Bairro do Recife, e aquelle a huma hora armado de huma espada na ponte da Boa vista, os quaes foraõ remettidos ao Exm. Commandante das Armas.

O Sub Prefeito de Moribua remetteo preso o pardo Jose Joaõ de Mello por ser indiciado em crime de furto, e fuga da Cadeia da Villa de Santo Antaõ.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Outubro de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Parte do dia 31.

Illm. e Exm. Snr.

Consta das partes recebidas terem sido presos, e recolhidos, ao Calabouço do Corpo de Policia, Antonio Soares, por ter sido encontrado com uma faca de ponta remettido pela Patrulha rondante do Destricto do Corpo Santo, Joaquim Francisco de Paula Franco, e Manoel Candido Xavier, brancos, por serem encontrados em desordem em huma casa na rua de Santa Theresa, de que resultou sair maltratada com bofetadas Francisca Catharina, mulher do dito Franco; e Antonio, preto, escravo de Joaõ Carlos, por ser encontrado fora de horas com hum pao, todos remettidos pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio; Jose, tambem preto, e escravo de Caetano Mo-

reira, remettido pelo official da primeira ronda de Vizita, por estar ebrio, e disendo insultos; Domingos Jose do Espirito Santo, cabra, por desordem, remettido pelo Commandante da Guarda da Ribeira da Boa Vista; e Luiz de França, recruta, remetido pelo Sub-Prefeito de Maranguape.

Nada mais consta.

Deos Guarde a V. Ex. Secretaria da Prefeitura da Commarca do Recife 31 de Outubro de 1836.— Illm. e Exm. Sr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro.

Continuação das pessoas que foraõ julgadas Jurados na Commarca do Recife, na conformidade da Lei Provincial de 14 de Abril do corrente anno.

39 Antonio Joaõ Feijó.
40 Tenente Antonio de Castro Delgado
41 Capitaõ Antonio Paes Cortez
42 Alferes Antonio de Olanda Cavalcante
43 Capitaõ Antonio Jose Pires
44 Antonio Luiz Gonsalves Ferreira
45 Antonio Rodrigues de Almeida
46 Antonio Pires Ferreira
47 Padre Antonio Joze de Souza.
48 Capitaõ Antonio Fernandes Padilha
49 Angelo Custodio dos Santos
50 Agostinho Henriques da Silva
51 Antonio Felis dos Santos
52 Antonio Fabiaõ de Mendonça
53 Capitaõ Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel
54 Bacharel Agostinho da Silva Neves
55 Bacharel Anselmo Francisco Pirete
56 Tenente Coronel Antonio Carneiro Machado Rios
57 Antonio Anes Jacome Pires
58 Capitaõ Antonio Lins Caldas.
59 Tenente Coronel Antonio Joaquim Guedes
60 Brigadeiro Antonio Borges Leal
61 Antonio Jeronimo Lopes Vianna
62 Doutor Antonio Jose Coelho
63 Capitaõ mor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio
64 Conego Antonio da Cunha
65 Antonio Bonifacio
66 Alexandre Jose Dornelles
67 Antonio Manoel Fernandes
68 Capitaõ Antonio de Souza Rolim
69 Amador Cavalcante Lins
70 Antonio Jose dos Santos
71 Antonio Joaquim do Carmo Nunes
72 Antonio Dourado Cavalcante de Azevedo
73 Antonio Pereira Pinto de Faria
74 Antonio Ribeiro Pessoa de Lacerda
75 Antonio de Barros Silva
76 Antonio da Cunha Navarro Lins
77 Antonio Fernandes da Silveira Velloso
78 Antonio Miguel de Barros
79 Alexandre Ferreira
80 Alexo Alves Bandeira
81 Alexo Primo Camelo Pessoa
82 Antonio Raposo Falcaõ.
83 Antonio Gomes d' Abreu e Mello
84 Antonio Theodoro Serpa
85 Antonio Francisco Xavier Vasconcellos
86 Major Antonio Pedro de Sá Barreito
87 Antonio de Sousa Leaõ
88 Antonio Cavalcante de Sá
89 Antonio da Costa Nogueira
90 Antonio de Sá e Albuquerque
91 André Biseirra d'Albuquerque
92 Antonio Pinto de Mattos.
93 Padre Antonio Pedro de Souza
94 Dito Antonio Pereira de Azevedo.
95 Capitaõ Anselmo Joze Pinto de Souza
96 Antonio Aires Veloso
97 Alexandre Lopes Ribeiro
98 Antonio de Paula Sousa Leaõ
99 Major Antonio Tristaõ de Serpa Brandaõ
100 Antonio do Monte do Rego Barros
101 Antonio Pedro de Borros Cavalcante
102 Antonio Amancio da Costa
103 Antonio Diniz Bandeira
104 Antonio Jose de Figueredo Junior
105 Antonio da Silva Varella
106 Antonio Francisco do Rego Barros
107 Antonio da Costa Martins
108 Ajudante Antonio Leocadio Paes Barreto
109 Alexandre Gomes Neves
110 Antonio Rodrigues Samico
111 Cirurgiaõ Antonio Pinto Lopes
112 Antonio Ribeiro de Brito
113 Antonio Ricardo do Rego
114 Capitaõ Bento Jose Alves
115 Balthasar Jose dos Reis
116 Bento Jose Fernandes Barros
117 Padre Bento Manoel de Souza Castro
118 Capitaõ Bernardino Pereira de Brito
119 Padre Bernardo Luiz Peixoto
120 Bernardo Jose da Costa
121 Bruno Antonio de Serpa Brandaõ
122 Capitaõ Bento Jose da Costa
123 Bernardo Antonio de Miranda
124 Boa-ventura de Mello Castello Branco
125 Bernardo Candido da Cunha Uxôa
126 Braz Carneiro Leaõ
127 Coronel Bento Jase Lemenha Lins
128 Bernardo Alemaõ Cysneiro
129 Bernardo Jose da Gamara
130 Coronnel Bernardino Tolentino Manso da Costa Reis
131 Tenente Carlos Martins d' Almeida
132 Constancio da Silva Neves
133 Caetano Pinto de Veras
134 Tenente Canuto Jose Velloso da Silveira
135 Caetano da Silva Azevedo
136 Caetano Jose de Siqueira
137 Caetano da Costa Moreira
138 Caetano Jose da Silva
139 Cosme Joze Guedes
140 Caetano Duarte Pereira
141 Caetano Ferreira Chaves
142 Caetano Alves Motta
143 Christovão d'Olanda Cavalcanti
144 Caetano de Barros Vanderlei
145 Crispim Gomes de Moura
146 Tenente Coronel Dionizio de Souza Magalhães
147 Domingos de Souza Leão
148 Domingos de Souza Leão (da Tapera)
149 Diniz Antonio de Moraes e Silva.
150 Domingos de Souza Leão (do Engenho Maranhaõ)
151 Domingos da Costa e Albuquerque
152 Domingos Bizerra Cavalcanti
153 Damazio Antonio d'Alcantara
154 Domingos Affonso Ferreira
155 Major Domingos Affonso Neri Ferreira
156 Padre Domingos Germano Affonso Rigueira
157 Capitaõmor Domingos Lourenço Torres Galindo
158 Domingos d'Albuquerque Montinegro
159 Tenente Estevaõ Mendes da Cunha Azevedo
160 Estanislão Pereira d'Oliveira
161 Elias Joze Martins Pereira
162 Evaristo Mendes da Cunha Azevedo
163 Elias de Souza Cavalcanti
164 Estevaõ Joze Paes Barreto
165 Emigdio de Souza Lobo Brandão
166 Capitaõ Francisco Manoel Achioli
167 Francisco Nicolao de Pontes
168 Felis Joze da Camara Pimentel
169 Tenente Coronel Francisco Mamede de Almeida
170 Francisco Joze de Mattos
171 Francisco Antonio Pereira dos Santos
172 Francisco Xavier Cavalcanti.
173 Feliciano Joaquim dos Santos
974 Francisco Ludgero da Paz
175 Felipe Mena Calado da Fonceca
176 Felis Joze Tavares de Lira
177 Francisco Manoel de Almeida Catanho

Continuar-se-ha.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Madona, vindo de S. James, entrado em 29 do corrente Capitaõ A Smith, Consignado a Crabtree Hoynortha & Comp.

Manifestou o seguinte:

2850 barricas de bacalhão:

O Brigue Inglez Nelson, vindo de Secilia, entrado em 28 do corrente, Cap. F. Le Baiq, Consignado a Al. Calmont & Companhia.

Manifestou o seguinte:

190 pipas de vinho, 53 meias ditas com dito, 70 barris com dito, 12 pipas com azeite, 12 caixas com macarraõ.

O Brigue Americano Mary Hellen, vindo de terra Nova, entrado em 29 do corr. Capitaõ David Elevell, consignado a Henry Forster & C.

Manifestou o seguinte:

1730 barricas de bacalháo, 181 embrulho com dito, 10 barrilinhos com bofes de dito, 2 barris com lingoas de dito.

Fora do Manifesto.

2 quartolas com salmon, 1 barril com peixe secco, 2 barricas com Sebollas.

O Brigue Inglez Beliance, vindo de Liverpool, entrado em 31 de Outubro Capitaõ Burgess Adams, consignado a Rosas & Braga

Manifestou o seguinte:

20 tonellados de ferro, 265 barris com manteiga, 218 caixas com fasendas, 217 fardos com dita, 89 barricas de Serveja 52 gigos com garrafas, 24 ditos com louça 40 meios ditos com dita, 2 barricas com dita, 4 caixas com dita, 1 dita com amostras de dita, 18 barris com chumbo, 1 caixa com quadros, 11 ditas com ferragem, 500 ditas com sabaõ, 12 volumes com roupa, 2 caixas com pertences para escriptorio, 6 tonelladas de arcos de ferro, 30 barris de polvora.

O Brigue Hambuguez Mecklemburguez, vindo de Hermem, entrado em 31 de Outubro, Cap. G. Thod, Consignado a A. Scramm

Manifestou o seguinte:

615 barricas com potassa, 152 caixas com genebra, 25 ditas com queijos, 4 ditas com ferragem, 10 ditas com lonas 27 caixas com fasendas, 14 fardos com dita, 1 alambique com seus pertences, 17 caixas com miudezas, 7 caixas com preparos para chapeos, 1 fardo com dito dito dito, 1 barrica com terrenbentina, 30 caixas com xapeos, 20 ditas com taboado, 6 barricas com ferragem, 5 caixas com vidros, 12000 tijolos de marmore, 1200 barricas abatidas com seus pertences.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 236.

ARCENAL DE MARINHA.

Precisaõ-se para fornecimento dos armasens para o fucturo mez de Novembro os seguintes generos de boa qualidade.

Toucinho hum barril de sete a dez arrobas, feijaõ quarenta alqueires do novo padraõ, café cinco arroubas, assucar 12 arroubas, bacalhão 5 barricas, farinha sessenta alqueire do novo padraõ.

As pessoas que tiverem taes generos e os quiser vender, hajaõ de comparecer na Inspecçaõ do Arsenal com suas amostras nos dias 2 e 3 do fucturo mez de Novembro.

Arsenal de Marinha 31 de Outubro de 1836.

Antoni Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

CORREIO.

O Pataxo Paquete do Rio, recebe a malla para o Rio de Janeiro no dia 5 do corrente as 4 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

A Repartiçaõ das obras Publicas precisa de hum bom official de pedreiro para se encarregar das obras da nova estrada de Pao d'alho, assim como de mais alguns para trabalharem nas mesmas obras, e nas da estrada do Manguinho. Tambem precisa de officiaes de carpina para as obras a seu cargo. Quem nellas se quiser empregar compareça na Inspecçaõ Geral das mesmas obras todos os dias uteis do meio dia as duas horas da tarde. Inspecçaõ das obras publicas 31 de Outubro de 1836.

Moraes Ancora.

Eleitores da Freguesia de Tracunhem na Comarca de Nazareth.

Os Senhores	Votos
Reverendo Vigario Ignocio Joaquim de S. Anna Cardozo..........	375
Advogado Amaro Jose Lopes Coutinho..........................	351
Doutor Joaquim Manoel Vieira de Mello........................	349
Joaquim da Costa Villar..........	324
Reverendo Antonio Gonsalves da Silva........................	317
Jose Marinho Falcaõ............	311
Coronel Jose Maria de Barros Barreto........................	308
Jaquim Francisco Cavalcante d'Albuquerque..................	288
Major Antonio Aureliano Lopes Coutinho....................	286
Joaõ Baptista Paes Barretto........	285
Jose de Barros Cavalcante Marinho Falcaõ..................	284
João Dias Carneiro d'Albuquerque	279
Diogo Soares da Albuquerque....	262
Francisco Gomes de Araujo Lima..	247
Lourenço Justiniano Biserra Cavalcante....................	219
Jose Pacheco de Albuquerque Maranhaõ....................	217
Gaspar de Albuquerque Maranhaõ.	214
Joaõ Mauricio Wanderlei.........	208
Francisco Cavalcante de Albuquerque....................	206
Reverendo Francisco Gonsalves Carneiro..................	203
Reverendo Luiz Ignacio de Andrade Lima....................	201
Joze Porfirio Lobo de Andrade....	184
Urbano da Silva Pereira........	183

Suplentes.

Os Srs.	votos
Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque....................	178
Francisco Bernardo Cavalcante....	167
Laurentino Antonio Pereira de Carvalho....................	161
Francisco Xavier Cavalcante........	159
Jose Antonio da Costa Azevedo...	157
Jose Gabriel Pereira de Lira.....	156
Francisco Cadena Bandeira.......	156
Jose Cavalcante de Albuquerque...	143
Joaõ Marques Becalhao Junior....	141
Joaquim Jose de Albuquerque Maranhaõ....................	141
Lourenço de Barros Vasconcellos..	135
Manoel Jose de Oliveira Mello....	132
Joaõ de Andrade Lima..........	131
Joaquim Jose Mendes d'Azevedo..	123
Joaõ de Andrade Lima e Azevedo..	123
Manoel Francisco de Araujo......	123
Urbano da Silva e Vasconcellos....	123
Joze Patricio de Barros.........	120
Joaquim Francisco Xavier Cavalcante....................	114
Reverendo Antonio Joaquim Buarque....................	111
Francisco Tavares Pessoa........	102
Manoel Gomes de Andrade.......	101
Estevaõ Pereira de Lira........	101

CONTINUAÇAO' DO ARTIGO RELIGIAO'.

Para a prosperidade dos Estados os antigos Politicos queriáo, que reinasse nelles a virtude: agora os modernos não querem, se não cultura, commercio, dinheiro: « virtus post nummos: e limitando a estes poucos principios as fontes da prosperidade publica os preceptores da Virtude, e os Restauradores das lettras são por elles conciderados, como os mais inuteis de todos os homens.

Nesta primeira qualidade a estimação dos Regulares he sustentada pelo testemunho de 14 seculos; e na segunda he apoia-

da pelo testemunho dos seus proprios inimigos. ,, Nos seculos tenebrosos, diz Mr. de Voltaire, as Escolas dos Mosteiros, as suas Bibliothecas, e os seus Archivos forão os unicos depositos de litteratura, que respeitou o furor dos Wandalos, e dos Godos; nem as lettras resuscitarião no Occidente sem o recurso destas fontes providentes. No meio da deploravel, e universal ignorancia, em que a Europa gemia, os Monges sabião ler, e escrever, vantagens interdictas ao resto dos homens: copiavão livros uteis, e fazião sobre elles Tratados estimaveis a respeito das Sciencias, e Artes. ,, (Ensaio sobre a Historia Geral.) Os Mosteiros de Corbia, e de Lerins, além de outros, forão os principaes asilos, a que se accolhêrão as Musas temerosas do estrondo das armas, e do caracter atroz dos Attilas, e dos Alaricos.

Deixo aqui de fazer a enumeração dos Sabios, que em todas as Sciencias, e Artes tem florecido nas Religiões, e tem illustrado a Patria, e as Academias: Vémas não esqueça, que havendo, pelo consenso universal trez unicos Mestres da nossa Lingoa, dous destes forão Regulares (João de Barros: Antonio Vieira, Jesuita, e Fr. Luiz de Sousa, Dominicano.

Quando o Ceo em colera descarrega sobre Portugal alguma calamidade publica, não se tem visto serem os Regulares os primeiros, que se appresentão para reparar o mal, ou evitar lhe os progressos? Na peste negra do Seculo 14, reinando D. Affonso 4.° em Portugal, peste, que consumio mais de ametade dos habitantes da Europa, desampararão os Parochos as suas ovelhas, e os Frades, ou mais ousados, ou mais caritativos, assistirão os enfermos, e lhes fizerão serviços da ultima importancia. No terremoto do seculo 16 reinando o Sr. D. João 3.°, a que se seguio hum furioso contagio, os Regulares fizerão outro tanto; e o mesmo exemplo repetirão no terremoto do 1.° de Novembro de 1755, de que huma parte dos vivos he ainda testemunha. Permitta-se nos copiar aqui o honroso testemunho, que por esta occasião tiverão os Frades Bentos de Lisboa da parte do Soberano, pelo qual se pode ajuizar do que praticárão naquelle fatal successo todas as mais Religiões: diz assim.

“ Sendo presente a S. Magestade o zelo do serviço de Deos, e do mesmo Sr., com que os Religiosos da obediencia de V. P. Reverendissima tem edificado a Cidade de Lisboa nas obras de Misericordia, exercitadas na publica e indispensavel necessidade, em que nos achamos, de dar sepultura aos cadaveres humanos, e aos corpos de irracionaes, que se achão entre as lastimosas ruinas da mesma Cidade, antes que a corrupção delles, inficionando o ar, diffunda por elle hum contagio, que constitua outra maior consternação: e sabendo o mesmo Sr., que com estes sanctos fins se tem visto os Religiosos os mais auctorisados com enxadas ás costas, e nas mãos, trabalhando com devotissimo fervor; me manda S. Magestade louvar, e agradecer a V. P. Reverendissima o muito, que estas religiosas, e utilissimas diligencias tem edificado os seus vassallos dos outros Estados, encarregados pelo mesmo Senhor de se applicarem á imitação precisa de tão religiosos exemplos: esperando das virtudes, e observancia da Communidade, a que V. P. Reverendissima preside, que não só não afrouxarão no fervor, de que S. Magestade foi informado; mas que este crescerá mais e mais, até que de todo cessem as duas urgentes calamidades, da falta de sepultura dos mortos, e progressos, que ainda estão fazendo os incendios, &c. Deos Guarde a V. P. Reverendissima Paço de Belem em 5 de Novembro de 1755 -- Sebastião Joze de Carvalho e Mello -- Sr. D. Abb.e Gl. da Congregação de S. Bento. ,,

E que espectaculo edificante não derão os Religiosos pela occasião do horrivel incendio, que devorou o Hospital de todos os Santos no anno de 1750! Todos os enfermos se salvárão aos seus hombros por entre as lavaredas, que parecião menos activas, que as do seu zelo pelo bem do proximo. Mas desçamos a serviços particulares. Quantas familias são soccorridas, e adiantadas pelos officios efficazes de parentes Religiosos? He huma observação calculada, que os Ecclesiasticos são mais effectivos para os parentes, do que os parentes seculares o são entre si: e creio, que se pode assignar huma rasão natural desta differença. Por hum movimento da natureza, e por hum effeito da educação a vontade humana se inclina para amar as pessoas que lhe são unidas pelo sangue; mas segundo os diversos estados assim são differentes os objectos, e os effeitos desta inclinação. Os casados a determinão para a molher, e filhos, cuja subsistencia, e augmento absorvem todos os seus cuidados. O amor aos mais parentes he hum amor de segunda ordem, quasi sempre inefficás, debaixo do pretexto de não poderem suprir ás necessidades em prejuizo de quem deve ter a preferencia. Os solteiros, se com mais facilidade se unem, e se ajudão dentro do primeiro grau, de ordinario preferem os seus interesses aos dos outros, em quanto não segurão hum estado permanente, que fixe o seu destino. Mas os Ecclesiasticos privados de descendencia, determinão para os parentes todo o seu affecto, principalmente para os sobrinhos, a quem contemplão, como successores, e amão como filhos.

Este amor aos parentes tanto mais se apura nos Regulares, quanto elles tem menos cuidados na sua propria subsistencia, e menos frequencia no seu tracto, servindo esta ausencia de maior incentivo á inclinação natural. Porém ou seja por inclinação da natureza, ou por effeitos do amor proprio, a experiencia he huma testemunha constante de que a maior parte dos Regulares trabalhão, e se disvellão a beneficio dos parentes, sem embargo de serem de ordinario bem mal correspondidos. Os mesmos irmãos, que se aproveitão das suas legitimas, lhes dão muitas vezes de má vontade as pequenas tenças porque se compozerão. Que poderá dizer-se de parentes mais remotos? Nenhum espera delles, senão muita festa, e hum guardanapo, se chega a horas de sôpa. Pelo contrario sabe-se, que muitos Regulares, que quanto podem adquirir, tudo dispendem com os parentes: em alguns pode ter lugar o motivo de piedade, por serem pobres; mas na maior parte delles he movimento da natureza pelas rasões acima ponderadas.

Quantos Regulares tem pela efficacia das suas diligencias salvado a seus parentes da igeominia, ou da miseria! Quantos tem concorrido para a fortuna das casas, em que nascêraõ, por meios, que naõ teriaõ, a naõ serem Regulares! Pois he certo, que pela rasaõ do seu estado adquirem merecimentos, e grangeaõ amisades, de que tem rezultado a inumeraveis familias fortunas, e augmentos, que naõ teriaõ sem estes meios.

Mas de todos estes serviços se naõ forem informados pela caridade perde-se-lhe o feitio; por quanto se concideramos a rasaõ intrinseca do Estado Religioso, seria melhor para o seu aproveitamento, que naõ se empenhassem nestes objectos, de que naõ tiraõ por fructo, senaõ distracções, e fadigas: mas entretanto a utilidade, que se tira das suas diligencias, naõ he menos certa.

(Continuar-se á.

CONRESPONDENCIA.

Snrs. Redactores.

O Mundo vai bem! Excellente! Optimamente! As noticias de Portugal, de Hespanha, mesmo as de Inglaterra, e de França são dignas de alguma observação. Quem sabe se ellas desinvolverão no Brazil alguma outra farça politica, que nos coloque como sempre no quadro da imitação? Em meu humilde entender eu espero pela afirmativa; e he bem natural que no Brazil imitando-se o 28 de Julho com o 7 de Abril, as reformas da Carta Franceza, com o Acto Addicional, a venda dos bens conventuaes, com o roubo das sedulas, o incendio do Erario de Lisboa, com o incendio felismente vedado do Thezouro do Rio de Janeiro, o espaçamento da nova Camara Portugueza, convocada para 20 de Agosto p. p. e que não foi possivel trabalhar, com á despedida galante e afrancezada dos Deputados Brazileiros dos bancos legislativos, por cuja cauza muitos dias não tem sido possivel haver sessão por falta de n.º suficiente para aver caza; todas estas analogias mais ou menos forçadas, e bem que puramente filhas do acazo que tanto impera, tudo me induz a esperar, que assim como em Portugal e na Hespanha levarão xô as constituições Reaes de 1826, e de 1833; e deo-se « capo » ás celebradas constituições de calibre 12, e de calibre 20; á essas mesmas constituições que nem o Hespanhões, nem os Portuguezes souberão conceber, nem defender; pela mesma razão, e graças as homogenedades do soberano Acazo, nós teremos no Brazil alguma Constituinte, que nos venha constituir bem n'hum cáos de anarquia. De anarquia digo, e julgo eu: mas os entendidos nas materias liberaes, os epostolos da propaganda - politico europea chamarão á isto hum progresso de civilizacão. Os mestres o dirão: e que nos cumpre á nós outros pobres pigmeos, á vista da decizão sapiente? Entoar em coro o melodioso apoiado, que he o » Dominus tecum politico do tempo.

Portugal, e Hespanha tem percorrido todos os pormenores da volubilidade dos partidos, não tem de que se queixarem, ja não podem temer nem os Frades, nem os Reis: por que áquelles estão mortos, ou depostados; e estes não tem autoridade. O arbitrio popular he quem elide despoem da Lei Fundamental, que sofre todos os semestres alterações lunarias. Que viva a Patria da verdadeira liberdade, conforme os principios da Sentinella da gurita de Pernambuco, e hoje em dia pescando no Rio Grande do Norte. E não parece que se principião a realizar os vaticinios republicanos da Sentinella sobre a Europa? Portugal e Hespanha estão hum gambello para a republica: já não precisão de dar hum passo, basta-lhes hum escorrego, e estarão montados na republica, como Mahomet na sua burrinha: na França, o Rei Luis Felippe, conta todos os annos com hum tiro, e isso mesmo he republica: na Inglaterra Mr. O'conel hade fazer alguma couza: quanto a Prussia, a Austria, e a Russia, bagatella; não faltarão sentinellas que despertem esses povos cheios de frialdade politica, cauzadas pelo gellos do Danubio, do Vistula, e do Neva. Ora, a America toda está divina, e com quanto no Brazil não pegasse a verdadeira Federação do Pará, e do Rio Grande do Sul, por q' D.s não quiz, temos com tudo a famoza questão da sagração dos Bispos, que pelo menos nos póde render huma nova constituição Ecclesiastica.

Voltemos ainda a Portugal: eis ahi huma nova omenagem á memoria, ao coração, aos servissos e à Filha do Heróe do Porto, do Libertador da Monarquia, do Principe Pai da Liberdade, que abandonou hum Imperio, para salvar os Portuguezes!!! He consequencia de ingratos, que no momento mesmo de receberem das mãos victoriosas do immortal Duque de Bragança o codigo dos direitos civis, e a liberdade, lhe atiravão no theatro de S. Carlos pedradas na facce com moedas de bronze! Infelizes Portuguezes, que seria de vós sem o Imperador do Brazil? Que quererão dizer agora vossas omenagens sobre o tumulo do seu coração? Será a confição do vosso perjurio. D Pedro achou muitos ingratos no Brazil, porem ainda não teve perjuros que transformassem as obras do seu genio, suas fundações e sua gloria! Se alguns lá, tem conhecido a deficuldade, e o precipicio dos seus intentos. O que dirão da nova ordem de couzas os Bravos Veteranos da gloria do Porto? O Duque da 3.ª que levou xô em 1821, n'hum cia de pizada, estando a conversar com ElRei D. João 6.º, só por que estava de meias costas para o povo soberano, e era tido pelo homem mais impopular de Lisboa? Qual será a opinião do Duque de Palmella, que fazia escrever por seus amigos no — Portuguez N.º 70 — (Jornal) a respeito das couzas de 1820, o seguinte: « O Congresso de Lisboa, que se dá o titulo de — Cortes de Portugal, — he obra de huma facção de pouquissimos individuos, que aproveitando-se do estado mizeravel da administração e Governo em Portugal, e necessario descontentamento do Povo, aliciarão a tropa e povo do Porto, em 24 de Agosto, com promessas de lhes restaurar os direitos e forma constitucional de nossas Cortes antigas (hoje em dia metem em lugar disto, a labia das modificações.... modificações!) e depois » abuzaram da confiança, e credulidade popular « pois em vez de a legitima representação do Reino restaurarem, a qual segundo antigas leis e uzos do Reino, era composta das trez Ordens, Clero, Nobreza, e Povo, meterão a força d'armas em 11 de Novembro (1820) huma nova Representação, otorgando-lhe o povo obrigado pelo exercito, poderes para adoptar os principios da constituição Hespanhola » Até aqui do Portugueez.

Ora, se o então Conde, e hoje Duque de Palmella, reputado como o primeiro homem de Estado de Portugal, chamava aos mantenedores de 1820, punhado de facciosos, quando tinhão entre si grandes officiaes, Generaes, e Personagens, que conceito agora será o seu, das mudanças do seu Paiz, quando segundo quem escreveo no Diario n. 231 se nos assevera, que nem hum Official se tinha apresentado á frente dos movimentos de 13, 14 e 15 de Setembro? Não obstante foi jurada a constituição de 20, e o que obrará o nobre Duque? Seguira no meio da coacção a torrente do perjurio, ou irá para a Inglaterra comer o ganhado? Porem a amavel Filha do seu Amigo, os destinos da joven Rainha dos Portuguezes, ficarão abandonados as táes senhoras modificações?... Não póde ser: he já tempo, e mais que tempo dos revoltosos, dos ambiciosos falços liberaes, receberem huma licão muito exemplar para que não abuzem tão audaciosamente dos juramentos das Nações, e não insultem mais a magestade dos Thronos. Irra! Irra! Srs. R. R. dêem licença para este desabafo: ou as cousas indereitarão, ou renunciemos a vida assaltada todos os dias por sedicções populares. Eu creio que o tempo está perto, o mundo vai bem para isto, excellente, optimamente.

O da Mattas

Snrs. Redactores.

Tenho hum filho, que lhe sentarão praça em 1.ª Linha, e pertendendo darlhe baixa, por ter elle 17 annos, e 5 mezes de idade, não quero requerer sem que primeiro Vms. me fação o favor dizer se está o dito meu filho no cazo da Lei, ou se por ter elle já entrado nos 18 annos, não está no cazo de ter baixa?

Sou &c.
O Amigo da Lei.

A respeito de Militares não ha lei, que especificadamente o determine; mas por que nos cazos omissos na legislação se procede de semelhante, a semelhante, e ella exige o cumprimento da idade prescripta para outros cazos, v. g. a de 21 annos completos para as funcções da vida civil, e por outro lado a boa razão, que sempre nos deve servir de regra em as nossas duvidas, assim o dicta, convencidos estamos de que é prezizo ter 18 annos completos.

Os R. R.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

A Loteria a favor das Obras da Igreja de Nossa Senhora do Livramento, sendo composta de dez mil Bilhetes, apenas restão menos de dous mil por vender. A prompta venda deste resto de bilhetes decidirá da brevidade do andamento das respectivas rodas, que será annunciado marcando-se o dia impreterivel em que se elle deve effeituar. Os Globos em que as sortes tem de girar são de vidro; as mesmas sortes estarão patentes no seo giro dos espectadores, e á Irmandade não tem poupado meios para conseguir; apresentar na extração da sua Loteria, a maior decencia, e regularidade afim de merecer toda a reputação. Os Bilhetes continuão a vender-se no Recife Loja de Moraes, em Santo Antonio

Lojas de Luciano Roza nas 5 Pontas, de Joze de Menezes na esquina do Passo, na da Praça da Independencia n. 37 e 38, de Antonio Joze Rodrigues, rua do Queimado, de Bandeira, e Botica de João Moreira no pateo da Matriz, na loja de Herculano Joze de Freitas Pracinha do Livramento; e na casa do Thesoureiro Nicoláo Rodrigues da Cunha na Florentina.

THEATRO.

Os Snrs. que fizerão beneficios a 14 de Agosto, 14 de Setembro, 17 de Setembro, e 13 de Outubro venhão nestes trez dias sem falta resgatar as firmas de seus fiadores, pois que o Director do Theatro tem que fazer uma viagem fora da Provincia e quer evitar contestações para o futuro.

AVIZOS PARTICULARES.

A pessoa que no Diario de segunda feira annunciou querer alugar uma preta para servir em casa de homem solteiro, ou de pouca familia, pagando se annualmente, dirija-se a rua do Vigario D. 16, para tractar do ajuste.

☞ Quem annunciou por este Diario precisar de hum caxeiro para armasem de assuca, dirija-se a rua do Aragaõ N.° 184

☞ Pela ultima vez, avisa-se ao Snr. L. de F. P., que no prazo de seis dias (depois da publicação deste) deverá resgatar o seu penhor, do contrario será vendido, e o mesmo Snr. obrigado a satisfaser o restante, visto o dito penhor não chegar para pagamento do principal, e juros que é devedor, e para que se não chame a ignorancia apezar de imensas vezes prometer vir tirar os mesmos penhores, faz-se o presente annuncio. Outro tanto se pede, ao Snr. João de Deos da Costa: fazendo-lhe ver, que deverá procurar o annunciante, na rua da Cadeia n. 42, ou na rua Nova na loja de Chaves das 7 horas até as 8.

☞ Quem annunciou no Diario de 31 do corrente ter uma negra para alugar, pagando-se o sallario annualmente, dirija-se ao largo do Livramento, loja franceza.

☞ Publica se segunda vez este annuncio por sahir errado—em Loteria do Seminario—he como se segue:

Ignacio Joze Fe reira, Joze Pereira de Mesquita, e Francisco da Costa Teixeira são interessados em seis meios bilhetes pertencentes á Loteria do Livramento, cujos numeros são os seguintes—908, 928, 2497, 2585, 2584, 2590.

☞ Quem annunciou no Diario de 31 de Outubro p. p. precisar de um rapaz para caixeiro de armasem de assucar, dirija-se a rua Nova armasem D. 34, qua ahi se dirá quem quer se sugeitar a este serviço, dando fiador a sua condua.

☞ Quem tiver uma escrava para servir em casa de pouca familia, e que sirva para comprar, que queira alugar dirija-se a rua das Cruzes D. 7 1.° andar, ou annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Precisa-se de 200$ reis a juros com hipoteca em uma escrava desempedida, e livre de qualquer outra hipoteca: quem quiser dar annuncie.

☞ Quem annunciou querer comprar um escravo possante, corpolento e sadio, pode fallar na rua do Collegio D. 7, 3.° andar.

☞ Quem tiver um piano, e o queira alugar por espaço de trez mezes annuncie, ou dirija-se a rua do Rosario estreita sobrado D. 29, 2.° andar.

☞ Dezeja-se fallar ao Snr. Joze Caetano Baptista, sobre negocio de seu interesse, na rua do Vigario casa n. 16.

☞ O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que ninguem faça negocio algum com Francisco Pereira Borges Nepomoceno sobre trez escravas, uma cabra de nome Guimá com 25 annos de idade, um filho de nome Joze, molatinho, com 10 annos, e outro dito de nome Manoel, cabrinha com 8 annos, que se achão hipotecados ao annunc.te pela quantia de 800$ reis, e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio, e protesta contra todo e qualquer pessoa que faça algum negocio com o dito Borges relativo aos ditos escravos hipotecados.

Guilherme Wrásky.

☞ Não tem sido possivel axar-se a venda de 3 portas n. 13, annunciada no Diario, por duas vezes, na rua da Sanzala velha, apesar de haver mais de um interessado: por isso, o annunciante se quizer ser servido, declare outro lugar para ser encontrado.

☞ Quem annunciou precisar d'um caixeiro para armasem d'assucar, dirija-se a rua do Collegio D. 8.

☞ Quem precisar de um rapaz Portuguez de 15 annos, e chegado a esta cidade a 8 mezes, para caixeiro de loja de fasenda, dendo fiador a sua conducta, dirija-se a rua do Rosario D. 12.

☞ Precisa-se de um caixeiro portuguez de 10 a 16 annos para certo negocio, dando fiador a sua conducta, dirija-se a Praça da Boa-vista Botica D. 10.

☞ Arrenda-se um sitio perto da praça: quem o tiver dirija-se a rua de Ortas D. 65.

☞ Dá se uma pequena casa para morar, a uma mulher capaz, sem familia, sugeitando-se a dita mulher a um negocio: quem lhe convier, dirija-se a mesma casa acima.

☞ Na rua do Padre Floriano depois do beco do serigado a direita na segunda caza pintada de verde tem uma pessoa que propõe-se a ser ama de caza, de boa conducta.

NAVIOS A CARGA.

Para a Bahia

Sahe no dia 6 de Novembro corrente o Brigue Sardo Corrier Americano, Capitão Antonio Lagorara; quem nelle quiser carregar genero de reexportação, ou hir de passagem, dirija-se ao seu consignatario Adolfo Schramm.

Para o Rio de Janeiro

☞ Largará no dia 5 do corrente o bem conhecido Pataxo Paquete do Rio, Capitão João Rodrigues Amaro, para carga ou passageiros a Gaudino Agostinho de Barros, ou ao Capitão.

Para o Porto

☞ Sahirá com a brevidade possivel o Brigue Portuguez Flor de Beiris, Capitão Joze Thomaz de Lima: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes comodos, entenda se com o mesmo Capitão, ou com Joaquim Joze d'Amorim.

ARREMATAÇÃO.

Perante a Administração do Patrimonio dos Orfãos se hade arrematar a quem mais der no dia 3 do futuro mez de Novembro a renda annual das seguintes propriedades pertencentes ao mesmo Patrimonio.

Hum sitio na matta da Miroeira junto a Bebiribe.

Hum dito na estrada de Bellem no lugar denominado Rosarinho.

Hum dito na estrada que vai para S. Anna, e Poço da Panella da parte direita no lugar antigamente denominado Parnameirim, e onde presentemente mora Joze Fidelis Barrozo de Mello.

As pessoas que as quiserem arrematar poderaõ comparecer com seos fiadores no dito dia 3 as 4 horas da tarde na casa das sessões da mesma Administração.

Caza da Administração dos Orfãos em 27 de Outubro de 1836.

Joze Maria da Cruz
Escripturario.

COMPRAS.

Pessas de ouro do antigo vallor de 6400, patacões Brasileiros, Hespanhoes, e Colunarios: na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

☞ Quatro escravos marinheiros: na Pracinha do Corpo Santo D. 67.

VENDAS.

Novo Diccionario Francez e Portuguez, composto sobre os melhores e mais modernos Diccionarios das duas Nações, e mui particularmente sobre os novissimos de Boiste, Laveaux, Raymond, &c.; augmentado com mais de doze mil vocabulos novos, e grande variedade de phrases, e locucões, assim como de muitos termos de sciencias e Artes de Medecina, de Chymica, Historia natural, e Botanica, Comercio, Marinha, d'um vocabulario Geografico, e outro de nomes proprios &c. &c. &c. e enrequecido com a pronuncia figurada da lingua Franceza, de maneira a facilita-la ao leitor sem ajuda de mestre: na Praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

Listas dos Bilhetes, da Loteria do Seminario, premiados no 4.° dia: vende-se na Praça da União loja de livros n. 57 e 38, na rua do Collegio Botica D. 5, nesta Typografia, rua das Cruzes, e na Cidade de Olinda rua do Bomfim casa do Destribuidor deste Diario n. 2.

☞ Há para vender a bordo do Brigue Sardo Corriere Americano, uma porção de ladrilho de marmore: quem as quiser comprar, dirija se ao seu consgnatario Adolfo Schramm.

☞ Um rede e mais pertences, para official inferior de G. N.: nas 5 Pontas D. 11.

☞ Vaccas de leite boas, paridas, e amojando, de muito boa raca, e costumadas em sitio: na Cruz das Almas, estrada que vai para o Arraial primeiro sitio a direita.

☞ A venda da rua do Fogo D. 19: na rua da Penha sobrado de um andar que se está concertando, na esquina do beco do Carcereiro.

☞ Vende-se, ou aluga-se uma canoa aberta: na mesma casa acima.

☞ O sitio da Estiva no lugar da Ibura com casa de vivenda, arvores de frutos, bom cercado para ter gado terras de plantação, e mattas por preço comodo: no beco largo do Sacramento de Santo Antonio D. 7.

☞ Um Salustio, um Cornelio, uma Carta de Cicero, um Tito Livio, um 2.° tomo de Virgilio, uzados, e o 1.° e 2.° tomo Horacio, ainda novos; na Typografia deste Diario.

☞ Arcos de páo lavrados, para barricas de assucar, por preco comodo: no beco de peixe frito, casa de tanoeiro n. 5.

☞ Farinha de mandioca de boa qualidade; abordo da Sumaca Maria Thereza fundiada defronte do pateo do Collegio a 3$200 o alqueire, e no primeiro armasem da praia do Collegio vindo do arco de Santo Antonio a 3$520 a saca.

☞ Um molato de bonita figura com idade de 19 a 20 annos, se for para fora da Provincia se dará por menos, o qual se acha na cadeia, os motivos se dará ao comprador; no 2.° andar do sobrado D. 11 defronte do Theatro.

☞ Por muito modico preço, caixinhas com os refrigerantes e purgativos pozes de soda, ja muito conhecidos pela grande utilidade de que tem servido ás pessoas que delles se tem utilisado, muito principalmente, ás de naturesas calidas: na Pracinha do Livramento loja de fasendas D. 25.

☞ Saccas de arroz branco e vermelho, por preço comodo: na rua do Rosario larga venda D. 8.

☞ Uma venda com os fundos de 300$ reis, a dinheiro, ou a prazo, dando boas firmas, e sendo a dinheiro dá-se algum abate: na rua do Rosario estreita D. 24.

☞ Dois cavallos, um preto, e outro ruço: no atterro da Boa-vista loja de miudezas D. 22.

☞ Um escravo alfaiate, ainda moço, de bonita figura, e sem vicio algum: na rua do collegio D. 7, 3.° andar.

☞ 4 gamelas de sera branca superior com 932 lib.: na venda que volta para o armazem do sal; e tambem se vende em porção de 8 livras para cima.

☞ 7 vacas paridas de pouco, e muito boas leiteiras: na Madalena sitio de Joaquim Numes Pereira de Farias.

☞ Uma molata de 18 annos de bonita figura, e muito sadia, cosinha bem o diario de uma caza, faz doces, refina assucar, cose xão, engoma, lava de sabaõ, e varella sufficivelmente, e entende de tratar meninos; cuja venda se faz por haver ella declarado á seu senhor não o querer servir; na loja de ourives, junto ao botequim da porta larga na rua do Rozario.

☞ Um cavallo castanho escuro, e bastante gordo: na rua do Queimado loja D. 13.

ALUGUEIS.

Aluga-se uma boa casa para festa á margem do Capibaribe em muito bom local por ser perto da Praça: quem quiser annuncie.

☞ Aluga-se para passar a festa, ou annualmente um sobrado nos Affogados, rua de S. Miguel, com sufficientes comodos, quintal, e cacimba; e igualmente as lojas do mesmo com armação de venda, e alguns utencilios pertencentes á mesma: quem quiser, dirija se a mesma rua acima, a do Queimado loja D. 13.

☞ Aluga-se uma morada de casa sita na Boa-vista, na rua do Cotuvello, com comodo sufficiente para uma familia, cujas são envidraçadas, no principio da dita rua do lado direito D. 3: na rua por detraz da Igreja dos Martirios, ou Caldeireiro D. 30.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 30 de Agosto de 1832 fugio um muleque de 18 annos, cara grande, beiços groços, é ladino, porem no fallar expreçasse mal, braços finos, mãos grandes, dedos compridos, pez largos, a cor um tanto preta, acarcundado, chamado Manoel, com principio de pedreiro: haverá anno e meio que tive de um sugeito que veio da propria cadeia do porto de pedra onde o dito escravo se achava tambem prezo, e por elle mandei diser, que seu senhor o mandava buscar, e deo todos os signaes do senhor; mandou-se trez cartas ao Juiz de Paz, e a outros Srs.; de nenhuma ouve resposta; de lá mesmo lhe derão sumisso: qualquer pessoa que souber e o troucer se dará 50$ reis de gratificação, e levem no Forte do Mattos em casa do Snr. Joaquim Joze de Figueredo.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
22—Segunda	0h. 54 m	Man.
23—T:	1—42 »	
24—Q:	2—30 »	
25—Q:	3—18 »	
26—S:	4—6 »	
27—S:	4—54 »	
28—D:	5—30 »	

(The "Man." brace covers all seven rows.)

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 30.

Cette; 55 dias; B. Sardo Correio Americano, Cap. Antonio Lagorrara: varios generos. Ton. 207. Passageiros 5.

Rio de Janeiro; 15 dias; B. E cuna Bonito Porto, Cap. Joze Caetano Alves: carne seca: á G. A. de Barros. Ton. 154.

Dia 31.

Ringseve; 46 dias; B. Ing. Cleapatra, Cap. Alexandre Steuort: bacalhão: á Crabtree. Ton. 165.

Remebuvl.a; 52 dias; B. Amr. Lima, Cap. Jobias Lord: madeira: á Ferreira & Mansfield. Ton. 200.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.